



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 008/1.16.0013032-7 (0026877-  
35.2016.8.21.0008)

**31º RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES**

Apresentado em julho de 2021.



Têmpera.Tech  
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento processual
  
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Passivo Fiscal
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
  7. Pendências e Esclarecimentos
  
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
  
4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Dívida Tributária
  
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
  
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Proposta de Pagamento
  2. Prestação de Contas

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa,*

*sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), no entanto, em atraso.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente, portanto os demonstrativos de abril deveriam ter sido encaminhados em 15/05/2021. Esta Administração Judicial recebeu os documentos com largo atraso, em 12/07/2021, e os demonstrativos de maio e junho permanecem pendentes de envio. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos  
 Data estimada



## Acompanhamento processual

### STATUS ATUAL DO PROCESSO

Em decisão constante na Nota de Expediente n.º 603/2019, foi determinada a publicação do edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, assim efetivada em 24.06.2019.

Após o prazo de 15 dias concedido aos credores pelo edital supramencionado, o Administrador Judicial postulou a publicação do edital preconizado pelo art. 7º, §2º, da LRF, a fim de dar prosseguimento ao feito. No entanto, até o momento não houve deliberação do Juízo quanto ao ponto.

Recentemente, o Ministério Público opinou pela intimação da Recuperanda para regularização dos depósitos judiciais previstos no PRJ, os quais estão em atraso, sob pena de convoção em falência. A Administração Judicial providenciou manifestação no sentido de intimar a empresa para os devidos esclarecimentos, bem assim para impulsionar o feito na forma da lei. Todavia, por se tratar de processo físico, o trâmite se encontra suspenso em razão da bandeira preta no Estado do Rio Grande do Sul.

### FATOS RELEVANTES DO PROCESSO

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

Conforme dito acima, o edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação. Até o momento não houve qualquer deliberação do Juízo sobre o pedido, tendo apenas determinado a intimação das partes acerca do parecer do Ministério Público supramencionado, cuja manifestação da signatária já foi encaminhada.

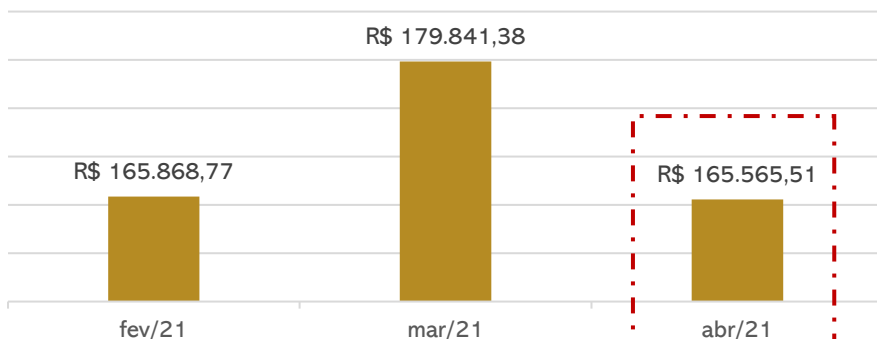


## TEMPERATECH

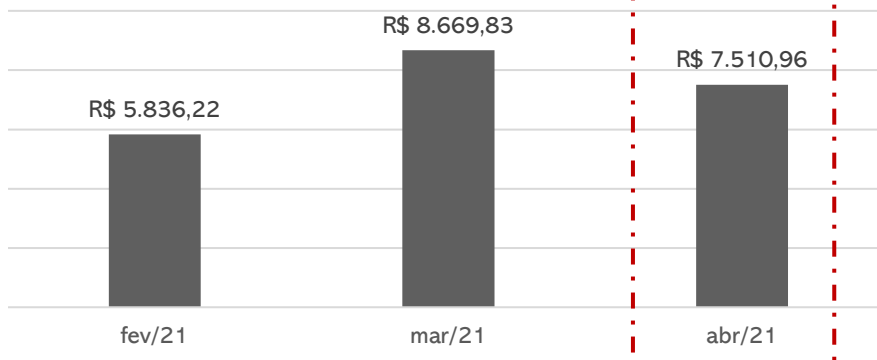
A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

### Resultados

#### Receita líquida



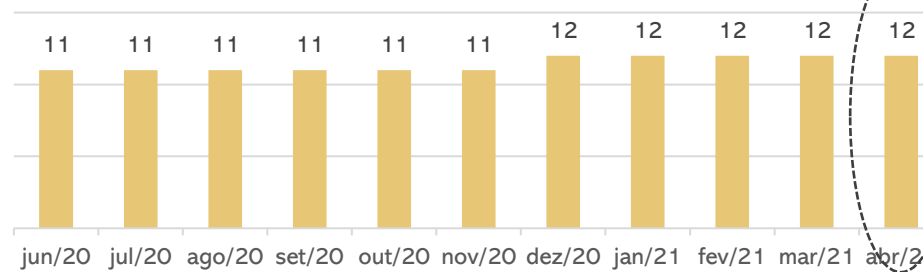
#### Resultado



Em abril o faturamento retraiu 8%, contudo, custos e despesas também de decresceram, auxiliando no lucro de R\$ 7,5 mil em abril. No acumulado do ano, a Recuperanda trabalha com lucros de R\$ 27 mil.

### Quadro de colaboradores

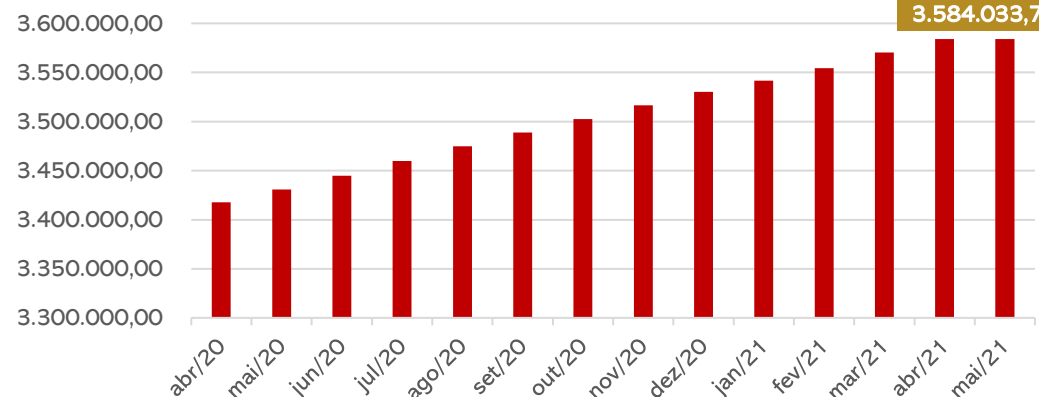
#### QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



A Recuperanda permaneceu com 12 empregados em abril, cujos gastos com salários foram de **R\$35.345,00**. Os empregados recebem os salários em dia, porém os encargos que incidem sobre a folha seguem inadimplentes. A Temperatech aderiu à Medida Provisória 1045/2021, onde 6 funcionários terão jornada reduzida em 50%, cujo prazo terá início em 10.05.2021 e término em 25.08.2021 (108 dias). Os acordos individuais foram remetidos à Administração Judicial.

### Passivo fiscal

#### Evolução da Dívida Tributária



Em abril, a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de **R\$ 3.584.033,78** e caminha em linha crescente, devido à inadimplência. Destaca-se que no período, a Temperatech pagou o FGTS das competências 01/2018 e 04/2018, e planeja regularizar o FGTS até final do ano de 2022. A Administração Judicial, na esteira das atualizações trazidas pela lei 11.101/05, intimou a Recuperanda a prestar esclarecimentos de seu passivo tributário. Os detalhes estão expostos na página 12 deste relatório.





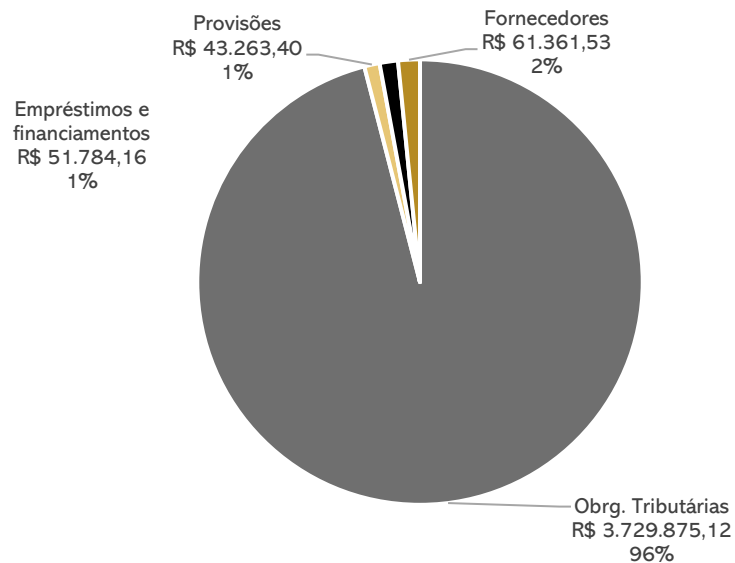
### TEMPERATECH

#### Endividamento Concursal

CREADOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
<b>Total</b>	<b>388.052,64</b>	<b>100%</b>	<b>388.052,64</b>

#### Endividamento Extraconcursal

Até abril de 2021, a Recuperanda possuía passivo com terceiros de **R\$3.886.284,21**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



#### Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda iniciou os pagamentos em dezembro/2017, totalizando **R\$187.191,20** (valor principal, sem juros) sendo que permanecem em atraso as parcelas conforme quadro abaixo.

	Valor Parcela	Pago	Em atraso
jan/18	6.685,41	-	6.685,41
mar/18	6.685,41	-	6.685,41
dez/18	6.685,41	-	6.685,41
out/19	6.685,41	-	6.685,41
dez/19	6.685,41	-	6.685,41
jan/20	6.685,41	-	6.685,41
mar/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/20	6.685,41	-	6.685,41
mai/20	6.685,41	-	6.685,41
jun/20	6.685,41	-	6.685,41
jul/20	6.685,41	-	6.685,41
ago/20	6.685,41	-	6.685,41
set/20	6.685,41	-	6.685,41
dez/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/21	6.685,41	-	6.685,41
mai/21	6.685,41	-	6.685,41
<b>Total em atraso</b>			<b>106.966,51</b>

#### Pendências e Esclarecimentos

A Recuperanda **não tem enviado o relatório razão de sua contabilidade**, um dos relatórios fundamentais para exame deste Administrador Judicial, prejudicando a análise pormenorizada. Adicionalmente, cabe evidenciar, conforme já tratado em outros relatórios mensais, que os **demonstrativos contábeis da Recuperanda não correspondem fielmente à realidade**, pois balancete e razão são estranhos um ao outro, não completando-se e trazendo cada qual uma informação diferente – o que dificulta a compreensão e verificação dos fatos. Destaca-se que esta Administração vem solicitando junto ao contador da Têperaturech os **demonstrativos contábeis assinados e comprovantes de cumprimento das obrigações fiscais e, mesmo reiterados os pedidos, o envio não se cumpriu**. Ademais, a Administração Judicial verificou que não houve o encerramento contábil no final do exercício de 2020. Apesar de solicitado, até o momento a situação permanece.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Históricos, Atividades e Estrutura Societária

### Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

### Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:



Imagens da empresa de maio de 2021.







## Acompanhamento da Administração Judicial

Em 21.07.2021 realizou-se reunião virtual com a Recuperanda, momento que foram discutidos os assuntos abaixo.

A Administração Judicial reiterou a necessidade de envio dos balancetes assinados, ao que a empresa informou que a documentação está com seu contador e será enviada posteriormente. Quanto aos controles de contas a pagar e a receber, novamente a Recuperanda mencionou os possuir e que irá enviar. Salienta-se que a Administração Judicial de longa data solicita tais controles.

Conforme informado anteriormente, a Temperatech aderiu à Medida Provisória 1045/2021, onde 6 funcionários tiveram jornada reduzida em 50%, iniciando em 10.05.2021 e com término previsto para 25.08.2021. Porém, pediu o cancelamento na primeira quinzena do mês de julho, em virtude do aumento na demanda. Além disso, pretende contratar um empregado em meados de agosto para atuar na produção.

A Recuperanda ainda narrou que vem sofrendo com os constantes reajustes nos preços das matérias-primas, e que até o momento conseguiu passar os novos preços à apenas parte de seus clientes, o que diminui sua margem de ganho.

Imagens da empresa de julho de 2021.



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



### Balanço Patrimonial

BALANÇO	fev/21	mar/21	abr/21
<b>Ativo</b>	<b>3.278.915</b>	<b>3.284.742</b>	<b>3.297.646</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.126.347</b>	<b>3.134.041</b>	<b>3.148.812</b>
Disponível	135.067	142.352	150.690
Clientes	569.664	572.772	575.854
Tributos a recuperar/ compensar	338.527	345.728	353.169
Estoque	2.083.088	2.073.188	2.069.098
<b>Não circulante</b>	<b>152.568</b>	<b>150.701</b>	<b>148.835</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>152.568</b>	<b>150.701</b>	<b>148.835</b>
imobilizado	291.168	291.168	291.168
Depreciações e amortizações	-138.600	-140.467	-142.333
<b>PASSIVO</b>	<b>3.278.915</b>	<b>3.284.742</b>	<b>3.297.646</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.883.734</b>	<b>3.880.891</b>	<b>3.886.284</b>
Empréstimos e financiamentos	59.260	51.784	51.784
Fornecedores	72.521	74.264	61.362
Obrigações tributárias	1.707.030	1.714.430	1.721.242
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.990.950	1.995.885	2.008.633
Provisões	53.972	44.528	43.263
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-604.819</b>	<b>-596.149</b>	<b>-588.638</b>
Capital social	25.000	25.000	25.000
Reservas de capital	-8.853	-8.853	-8.853
Lucros / prejuízos acumulados	-620.966	-612.296	-604.785

### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

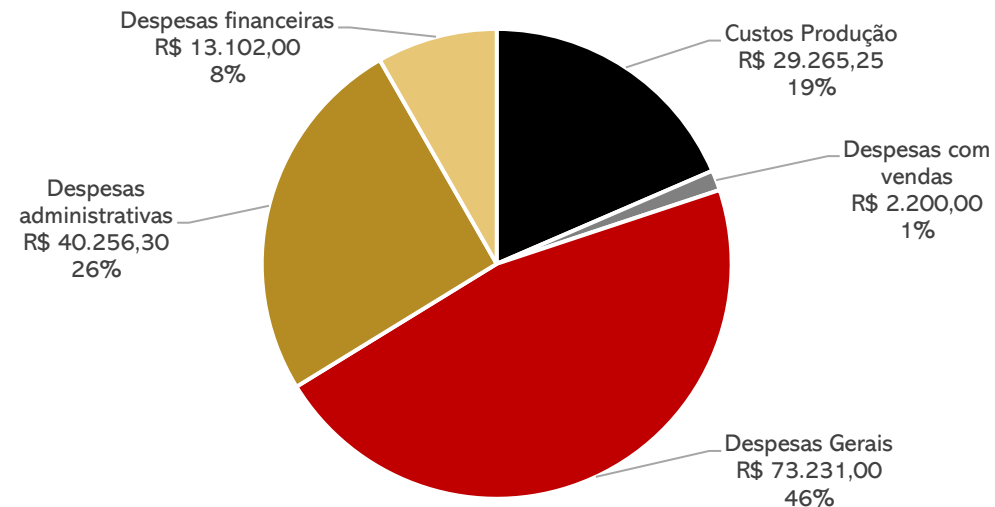
- **Disponível:** o saldo de R\$ 150 mil registrado em balancete não corresponde à realidade. Questionado, o sócio da empresa noticiou que possui R\$ 80 mil em suas disponibilidades, e que usa o recurso para garantir a continuidade das operações da empresa e pagamento de salários dos empregados. Salienta-se que a Recuperanda não possui fluxo de caixa, o que impede análise detalhada deste Administrador Judicial.
- **Clientes:** a Recuperanda não possui *aging list* de seus recebíveis, entretanto, confirma o valor contabilizado, e informa que oferta prazo médio de pagamento de 28 dias, sendo os seus principais clientes Fimac e Engatcar.
- **Tributos a Recuperar:** a majoração da conta é pertinente à apropriação de crédito de ICMS que, segundo a empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$ 7.441,00 em maio.
- **Estoques:** De acordo com o sócio da empresa, há uma diferença de aproximadamente R\$ 300 mil (a menos) do valor contabilizado, e que está regularizando de forma gradativa. Evidencia-se que a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques.
- **Imobilizado:** no período analisado, a variação apresentada refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67. Embora solicitado reiteradas vezes, a empresa não enviou o relatório de inventário de bens.
- **Empréstimos e Financiamentos:** engloba R\$ 51.362,51 a pagar da recuperação judicial, porém não está correto, pois o verdadeiro saldo é R\$207 mil, e “duplicatas a pagar” no valor de R\$421,65.
- **Fornecedores:** em abril houve novas compras no valor total de R\$ 2.876,03, e pagamentos de R\$ 15.778,00, gerando retração de 17% na rubrica. Os principais itens comprados pela empresa são gás (GLP), arame, óleo de tempera e granalha. A empresa não possui *aging list*, o que impossibilita a análise pormenorizada.
- **Obrigações Tributárias:** englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais: COFINS de R\$ 669 mil, IR de R\$ 572 mil e Contribuição Social a Recolher de R\$ 315mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses.
- **Obrigações Trabalhistas:** compreende os salários que são pagos regularmente, e encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$ 1,5 milhão. Em abril a Têmperatech pagou o FGTS das competências 01/2018 a 04/2018, totalizando R\$ 799,96 e planeja colocar todo o FGTS em dia até final do ano de 2022.



## Demonstração de Resultado

DRE	fev/21	mar/21	abr/21	2021
<b>Receita Bruta</b>	<b>187.063</b>	<b>202.821</b>	<b>186.721</b>	<b>754.882</b>
Deduções da receita bruta	-21.194	-22.980	-21.155	-85.528
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>165.869</b>	<b>179.841</b>	<b>165.566</b>	<b>669.354</b>
Custos diretos e indiretos de produção	-28.449	-34.552	-29.265	-119.775
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>137.420</b>	<b>145.289</b>	<b>136.300</b>	<b>549.579</b>
Despesas com vendas	-1.725	-2.000	-2.200	-9.735
Despesas Gerais	-75.394	-82.713	-73.231	-295.933
Despesas administrativas	-42.516	-39.862	-40.256	-167.822
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>17.784</b>	<b>20.714</b>	<b>20.613</b>	<b>76.089</b>
Despesas financeiras	-11.948	-12.044	-13.102	-48.312
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>5.836</b>	<b>8.670</b>	<b>7.511</b>	<b>27.777</b>

### Principais Despesas em Abril



### ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** em abril, as vendas da empresa retraíram 8%, segundo a empresa, reflexos da COVID-19.
- **Custos diretos e indiretos de produção:** representam 18% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 11.998,00 (gás, metanol, arame, granalha de aço), mão de obra de R\$ 15.905,25, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 1.362,00. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários, excluídos os encargos sociais sobre a folha. O decréscimo nos custos no período é por conta da menor utilização de insumos.
- **Despesas com vendas:** refere-se à contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período.
- **Despesas Gerais:** envolve, principalmente, dispêndio com energia elétrica, no montante de R\$ 50 mil e aluguel de R\$ 7.302,00, tornando esta rubrica a mais pesada para a Recuperanda. A retração em abril está ligado aos menores dispêndios com serviços de terceiros (reterceirização).
- **Despesas Administrativas:** compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte. O aumento ocorreu por conta dos gastos com férias de funcionários.
- **Despesas Financeiras:** alude, unicamente, as despesas com descontos de duplicatas, que chegaram ao porte de R\$ 13.102,00 em abril, representando 7% da receita líquida. A Recuperanda trabalha com as *factorings* Soleil e AGS, que cobram taxas de 4% a.m..
- **Resultado Líquido:** mesmo com o decréscimo no faturamento a Recuperanda exibiu lucro de R\$ 7,5 mil em abril, valor 13% inferior ao mês anterior. No acumulado do ano a empresa aponta resultados positivos de R\$ 27 mil.



## Dívida Fiscal

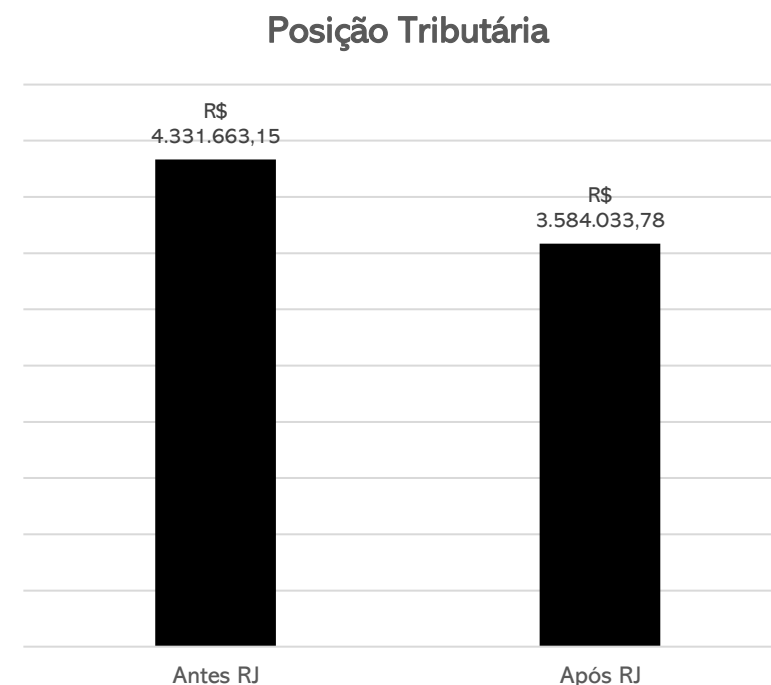
A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário totaliza o montante de **R\$ 3.584.033,78**, sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$ 1,5 milhão. Em março/2021, amparada nas atualizações trazidas pela lei 11.101/05, esta Administração Judicial notificou a Recuperanda a prestar esclarecimentos sobre suas pendências tributárias. No ponto, a empresa apresentou o seguinte plano de regularização:

Plano de Ação para Regularização do Passivo Tributário	
Ação	Prazo
Início dos pagamento das guias atrasadas do FGTS	Já iniciou.
Com relação a ICMS, a empresa possui um débito de R\$ 9308,27, e crédito de aproximadamente R\$ 300.000,00, haverá consolidação de saldo credor e encerramento da dívida.	Não possui
Contratação de consultoria jurídica especializada em sistema tributário.	abr/21
Levantamento de dados e estrutura tributária da empresa.	set/21
Auditoria nos valores devidos (juros, multas, etc...).	set/21
Acompanhamento e verificação das execuções em andamento.	jun/21
Verificação de valores devidos e decisão do meio de regularização.	dez/21
Trabalho em conjunto com assessoria jurídica, para que haja uma compilação de todos os débitos federais existentes e elaboração de proposta de um percentual do faturamento em garantia para poder realizar parcelamento de longo prazo e sanar os débitos.	Não possui

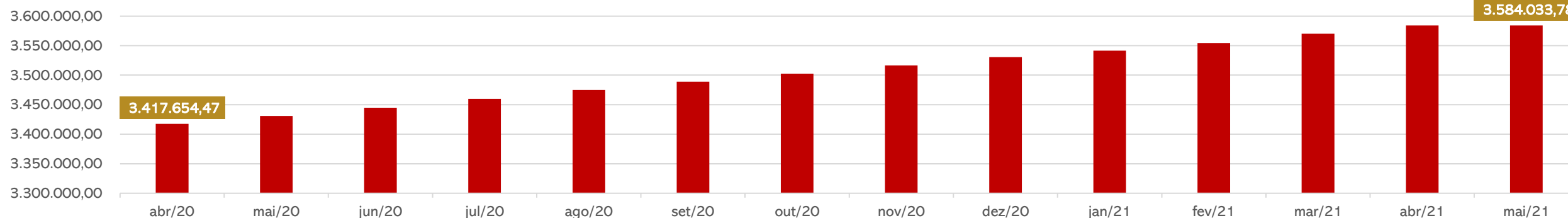
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS A RECOLHER	9.308
<b>TOTAL</b>	<b>9.308</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAL	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.232
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.004
IRRF A RECOLHER	10.591
PIS A RECOLHER	137.285
COFINS A RECOLHER	669.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.947
INSS A RECOLHER	1.564.926
FGTS A RECOLHER	297.865
<b>TOTAL</b>	<b>3.574.726</b>



## Evolução da Dívida Tributária





## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Conforme mencionado no início deste relatório, o plano de recuperação judicial especial prevê depósitos judiciais dos valores relativos ao passivo. No entanto, a empresa está em atraso com diversas parcelas, tendo o Ministério Público opinado pela intimação da empresa para regularização, sob pena de convolação em falência. Uma vez que o PRJ não prevê o abatimento do valor das dívidas, até o momento nenhum credor habilitado foi adimplido.

A Administração Judicial providenciou manifestação tendente à intimação da Recuperanda para esclarecimentos sobre o ponto, bem assim para impulsionamento do processo de acordo com a legislação - notadamente, a publicação do edital do art. 7º, §2º, da LRF.

### Proposta de pagamento

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há em aberto o pagamento de 15 parcelas: janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a setembro de 2020, dezembro de 2020, abril e maio de 2021. Salienta-se que a suspensão dos pagamentos, em especial no ano de 2020, se deu sem pedido de autorização pela empresa ao Juízo. A parcela de abril e maio de 2021, não foi paga pois a Recuperanda não conseguiu imprimir o boleto no site do TJ/RS, devido ao ataque cibernético sofrido pela instituição e amplamente divulgado pela mídia.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento, obstado agora pela suspensão dos pagamentos pela empresa. Os comprovantes dos pagamentos realizados pela empresa foram enviados à Administração Judicial e podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).



# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Prestação de Contas

No momento, aguarda-se manifestação da empresa sobre as parcelas em atraso, conforme sugerido pelo Ministério Público nos autos da recuperação judicial.

CONDIÇÕES DO PLANO				ATUALIZAÇÃO EM JULHO DE 2021		
CLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PAGO	EM ATRASO	A VENCER
Classe III	388.052,64	dez/17	nov/20	187.191,20	106.966,51	93.894,93
<b>TOTAL</b>	<b>388.052,64</b>			<b>187.191,20</b>	<b>106.966,51</b>	<b>93.894,93</b>

Cumprimento PRJ





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2021.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

BALANCETE ABRIL/21

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.284.742,49 D	168.153,51	160.446,55	3.297.646,38 D
ATIVO CIRCULANTE	3.134.041,22 D	168.153,51	160.446,55	3.148.811,78 D
DISPONÍVEL	142.352,31 D	157.630,51	156.356,55	150.689,87 D
CAIXA	139.647,11 D	165.565,51	158.054,55	147.158,07 D
CAIXA GERAL	139.647,11 D	165.565,51	158.054,55	147.158,07 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	2.705,20 D	7.935,00	1.698,00	3.531,80 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.705,20 D	7.935,00	1.698,00	3.531,80 D
CLIENTES	572.772,33 D	3.082,00	0,00	575.854,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	572.772,33 D	3.082,00	0,00	575.854,33 D
CLIENTES DIVERSOS	572.772,33 D	3.082,00	0,00	575.854,33 D
OUTROS CRÉDITOS	345.728,12 D	7.441,00	0,00	353.169,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	345.728,12 D	7.441,00	0,00	353.169,12 D
ICMS A RECUPERAR	345.728,12 D	7.441,00	0,00	353.169,12 D
ESTOQUE	2.073.188,46 D	0,00	4.090,00	2.069.098,46 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.073.188,46 D	0,00	4.090,00	2.069.098,46 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	436.681,31 D	0,00	1.125,00	435.556,31 D
PRODUTOS ACABADOS	216.568,72 D	0,00	1.315,00	215.253,72 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.295.842,06 D	0,00	1.650,00	1.294.192,06 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	150.701,27 D	0,00	0,00	148.834,60 D
IMOBILIZADO	150.701,27 D	0,00	0,00	148.834,60 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	140.466,73 C	0,00	1.866,67	142.333,40 C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	140.466,73 C	0,00	1.866,67	142.333,40 C
PASSIVO	3.284.742,49 C	71.128,49	63.269,17	3.297.646,38 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.880.891,28 C	71.128,49	70.780,13	3.886.284,21 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.784,16 C	0,00	0,00	51.784,16 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	51.362,51 C	0,00	0,00	51.362,51 C
FORNECEDORES	74.263,50 C	15.778,00	2.876,03	61.361,53 C
FORNECEDORES	74.263,50 C	15.778,00	2.876,03	61.361,53 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.289,33 C	0,00	0,00	1.289,33 C
ARCELOR MITTAL AS	1.125,52 C	443,00	666,00	1.348,52 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	157,88 C	0,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	7.723,32 C	0,00	0,00	7.723,32 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	230,00 C	0,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.126,89 C	0,00	366,44	1.493,33 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	66,20 C	0,00	0,00	66,20 C
FEBRATEC IND COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	3.995,49 C	0,00	0,00	3.995,49 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	1.130,74 C	0,00	0,00	1.130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	2.311,91 C	0,00	0,00	2.311,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	13.724,10 C	8.123,00	87,78	5.688,88 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	3.669,62 C	0,00	445,00	4.114,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	5.129,96 C	3.107,00	421,31	2.444,27 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	8.076,62 C	4.105,00	0,00	3.971,62 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	11.450,00 C	0,00	0,00	11.450,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	315,00 C	0,00	117,50	432,50 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1.448,11 C	0,00	325,00	1.773,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	306,60 C	0,00	0,00	306,60 C
VTR IND. COM. LTDA	4.051,50 C	0,00	447,00	4.498,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.714.429,92 C	3.713,23	10.525,55	1.721.242,24 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.714.429,92 C	3.713,23	10.525,55	1.721.242,24 C
ICMS A RECOLHER	9.308,27 C	3.109,00	3.109,00	9.308,27 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.234,98 C	3,00	0,00	572.231,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	136.071,14 C	0,00	1.213,69	137.284,83 C
COFINS A RECOLHER	664.274,19 C	0,00	5.601,63	669.875,82 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	140.100,05 C	51.637,26	57.378,55	145.841,34 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.855.785,25 C	3.792,26	10.798,55	1.862.791,54 C

INSS A RECOLHER	1.560.006,59 C	2.992,30	7.912,20	1.564.926,49 C
FGTS A RECOLHER	295.778,66 C	799,96	2.886,35	297.865,05 C
PROVISÕES	44.528,40 C	12.500,00	11.235,00	43.263,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	14.573,21 C	12.500,00	0,00	2.073,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	-10.599,80 C	0,00	11.235,00	635,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.642,25 C	0,00	0,00	21.642,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.274,53 C	0,00	0,00	7.274,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.182,81 C	0,00	0,00	4.182,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	596.148,79 D	165.565,51	158.054,55	588.637,83 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	612.295,79 D	0,00	7.510,96	604.784,83 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	612.295,79 D	0,00	7.510,96	604.784,83 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	84.039,22 C	0,00	7.510,96	91.550,18 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	4.238.843,73 D	158.054,55	0,00	4.396.898,28 D
CUSTOS	4.238.843,73 D	158.054,55	0,00	4.396.898,28 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	623.032,74 D	27.903,25	0,00	650.935,99 D
INSUMOS	194.573,00	11.998,00	0,00	206.571,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	382.186,74	15.905,25	0,00	398.091,99
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	26.368,00 D	1.362,00	0,00	27.730,00 D
COMBUSTÍVEL	26.368,00 D	1.362,00	0,00	27.730,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.589.443,20 D	128.789,30	0,00	3.718.232,50 D
DESPESAS COM VENDAS	48.582,27 D	2.200,00	0,00	50.782,27 D
DESPESAS GERAIS	536.510,11 D	19.786,00	0,00	556.296,11 D
ALUGUEL	197.154,00 D	7.302,00	0,00	204.456,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	123.996,21 D	4.122,00	0,00	128.118,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	114.722,00 D	4.590,00	0,00	119.312,00 D
OUTRAS DESPESAS	100.637,90 D	3.772,00	0,00	104.409,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.240.605,19 D	40.256,30	0,00	1.280.861,49 D
DESPESAS COM PESSOAL	1.240.605,19 D	40.256,30	0,00	1.280.861,49 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	627.907,26 D	19.439,75	0,00	647.347,01 D
PRÓ-LABORE	59.533,00 D	1.900,00	0,00	61.433,00 D
FÉRIAS	22.161,00 D	894,00	0,00	23.055,00 D
INSS	230.306,80 D	7.912,20	0,00	238.219,00 D
FGTS	82.474,55 D	2.886,35	0,00	85.360,90 D
PLANO SAÚDE	61.881,58 D	2.285,00	0,00	64.166,58 D
REFEIÇÕES	52.590,00 D	1.262,00	0,00	53.852,00 D
VALE TRANSPORTE	103.751,00 D	3.677,00	0,00	107.428,00 D
DESPESAS GERAIS	1.348.420,31 D	53.445,00	0,00	1.401.865,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	1.220.957,18 D	50.659,00	0,00	1.271.616,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	8.456,13 D	170,00	0,00	8.626,13 D
CONTABILIDADE	20.250,00 D	750,00	0,00	21.000,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	48.516,00 D	1.866,00	0,00	50.382,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	415.325,32 D	13.102,00	0,00	428.427,32 D
DESPESA FINANCEIRA	415.325,32 D	13.102,00	0,00	428.427,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	359.166,57 D	13.102,00	0,00	372.268,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	4.334.377,33 C	0,00	165.565,51	4.499.942,84 C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.634.612,90 C	0,00	165.565,51	4.800.178,41 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.888.508,00 C	0,00	186.721,00	5.075.229,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.888.508,00 C	0,00	186.721,00	5.075.229,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	367.641,88 D	21.155,49	0,00	388.797,37 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	367.641,88 D	21.155,49	0,00	388.797,37 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	97.643,79 D	5.601,63	0,00	103.245,42 D
(-) PIS	20.029,97 D	1.213,69	0,00	21.243,66 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	93.738,05 D	5.377,56	0,00	99.115,61 D
(-) IRPJ	156.230,07 D	8.962,61	0,00	165.192,68 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	88.505,71 C	158.054,55	165.565,51	96.016,67 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	4.256.637,94 D	158.054,55		4.414.692,49 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	4.345.143,65 C		165.565,51	4.510.709,16 C